



# DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DE ARAL MOREIRA - MS

Órgão de divulgação oficial do município – Criado pela lei nº 688/2009

## EXECUTIVO

### AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Com base nos documentos apresentados, a Prefeita Municipal Sra. Elaine Aparecida Soligo concede autorização para a Inexigibilidade de Licitação destinada à contratação da empresa Aral Moreira Associação Comunitária - AMAC, registrada sob o CNPJ nº 02.751.219/0001-58. O Valor global da prestação dos serviços será R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais). Tal decisão fundamenta-se no artigo 74, caput, da Lei nº 14.133/2021, visando atender às necessidades das Secretarias deste município.

Aral Moreira-MS, 22 de Maio de 2026.

*(Assinado no original)*

**ELAINE APARECIDA SOLIGO**

Prefeita Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DE ARAL MOREIRA - MS

Órgão de divulgação oficial do município – Criado pela lei nº 688/2009

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 070/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 083/2026 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 026/2026

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA – MS.

**CONTRATADA:** Aral Moreira Associação Comunitária - AMAC inscrita no CNPJ sob o nº 02.751.219/0001-58.

**Objeto:** Contratação de emissora de rádio FM para prestação de serviços de divulgação de avisos de utilidade pública, informações sobre serviços municipais e comunicados oficiais de interesse coletivo, compreendendo campanhas de vacinação, mutirões de saúde, matrículas escolares, coleta de lixo, horários de atendimento e demais comunicados oficiais, com até 15 (quinze) inserções diárias, mediante envio prévio do conteúdo em mídia digital contendo o prazo de divulgação, por meio do WhatsApp e e-mail

**Valor Total:** R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)

**Dotação Orçamentária:** Ficha nº 28 -020201-04.122.0102.2003.000-3.3.90.40.00  
Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação

**Forma de Pagamento:** O valor global do presente Contrato importa em R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais). O valor mensal da contratação será de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) a serem pagas após emissão de nota fiscal.

**Vigência:** O prazo de vigência do presente Contrato é de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura podendo, a critério da Administração ser renovado nos termos da Lei Federal nº 14.133/21.

**Modalidade de Licitação:** Dispensa de licitação, de acordo com a Lei Federal nº 14.133/21.

**Foro:** As partes elegem o foro da Comarca de Ponta Porã-MS.

### ASSINAM O CONTRATO:

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA - MS

**CONTRATADA:** ARAL MOREIRA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA - AMAC

Aral Moreira-MS, 25 de maio de 2026.